



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto nº Cont. nº
0099/2024

Em, 17 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil Oitocentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

08.080		Secretaria Municipal de Saude		
10	122 0004 1013	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		
0000564	4490.52 99	17100000	Equipamentos e Material Permanente	19.800,00
Total da Ação				19.800,00
Total da Unidade Orçamentária				19.800,00

Total de Suplementações 19.800,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$19.800,00

09.090		Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação		
16	122 0037 2028	Manutenção das Atividades de Políticas Habitacionais		
0000223	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.800,00
Total da Ação				19.800,00
Total da Unidade Orçamentária				19.800,00

Total de Anulações 19.800,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 19.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DE ARAUJO NETO